



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DE PERNAMBUCO
UNIDADE ACADÊMICA DE EDUCAÇÃO A DISTÂNCIA E TECNOLOGIA

EDITAL N° 38/2025

SELEÇÃO SIMPLIFICADA PARA PROFESSOR FORMADOR

RESPOSTAS AOS RECURSOS (ANÁLISE DA DOCUMENTAÇÃO)

ARTHUR GUSTAVO LIRA DO NASCIMENTO

Após análise do recurso solicitado, a Comissão de Seleção Simplificada da Unidade Acadêmica de Educação a Distância e Tecnologia informa que o pleito do candidato não atende às disposições do Edital.

Após análise do formulário e dos documentos apresentados, informamos que as declarações apresentadas comprovam cinco anos de experiência como docente no ensino superior (2020, 2021, 2022, 2023, 2024.1 e 2025.1), porém o candidato informou no ato de inscrição possuir mais de cinco anos de experiência.

Desta forma, conforme o item 3.2.2.1 do edital “*O candidato que não comprovar todas as informações pontuadas no formulário de inscrição será automaticamente desclassificado*”, consideramos o recurso **INDEFERIDO**.

Recife, 13 de janeiro de 2026.

Comissão de Seleção Simplificada
Unidade Acadêmica de Educação a Distância e Tecnologia – UAEADTec



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DE PERNAMBUCO
UNIDADE ACADÊMICA DE EDUCAÇÃO A DISTÂNCIA E TECNOLOGIA**

AURÉLIO DE MOURA BRITTO

Após análise do recurso solicitado, a Comissão de Seleção Simplificada da Unidade Acadêmica de Educação a Distância e Tecnologia informa que o pleito do candidato não atende às disposições do Edital.

Após análise do formulário e dos documentos apresentados, informamos que as declarações apresentadas não comprovam experiência docente em EAD e experiência de apoio em EAD (Tutor Presencial E/OU Professor Conteudista E/OU Gestão Educacional E/OU Equipe Multidisciplinar) declaradas no ato de inscrição.

Desta forma, conforme o item 3.2.2.1 do edital “*O candidato que não comprovar todas as informações pontuadas no formulário de inscrição será automaticamente desclassificado*” e o item 8.2 “*Na interposição do recurso, não será permitido qualquer acréscimo de documentos ou anexação de qualquer documento comprobatório que altere as informações cadastradas no ato da inscrição*”, consideramos o recurso **INDEFERIDO**.

Recife, 13 de janeiro de 2026.

Comissão de Seleção Simplificada
Unidade Acadêmica de Educação a Distância e Tecnologia – UAEADTec



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DE PERNAMBUCO
UNIDADE ACADÊMICA DE EDUCAÇÃO A DISTÂNCIA E TECNOLOGIA**

CLECIO SOUTO DA SILVA

Após análise do recurso solicitado, a Comissão de Seleção Simplificada da Unidade Acadêmica de Educação a Distância e Tecnologia informa que o pleito do candidato não atende às disposições do Edital.

Informamos que a seleção deste edital compreende duas etapas: Análise do Perfil Curricular e Apresentação da Documentação Comprobatória (conforme item 5 e Anexo II). A inscrição do Perfil 04 foi indeferida na primeira etapa por não declarar a titulação exigida, não cabendo mais recurso, visto que o prazo para contestação desta fase já expirou. Já a inscrição do Perfil 43 foi indeferida na segunda etapa por ausência de comprovação da experiência em EAD declarada na inscrição.

Após análise do formulário e dos documentos apresentados para o perfil 43, informamos que as declarações apresentadas não comprovam experiência docente em EAD.

Desta forma, conforme o item 3.2.2.1 do edital “*O candidato que não comprovar todas as informações pontuadas no formulário de inscrição será automaticamente desclassificado*, consideramos o recurso **INDEFERIDO**.

Recife, 13 de janeiro de 2026.

Comissão de Seleção Simplificada
Unidade Acadêmica de Educação a Distância e Tecnologia – UAEADTec



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DE PERNAMBUCO
UNIDADE ACADÊMICA DE EDUCAÇÃO A DISTÂNCIA E TECNOLOGIA**

DANILO MONTEIRO RIBEIRO

Após análise do recurso solicitado, a Comissão de Seleção Simplificada da Unidade Acadêmica de Educação a Distância e Tecnologia informa que o pleito do candidato não atende às disposições do Edital.

Após análise do formulário e dos documentos apresentados, informamos que as declarações apresentadas não comprovam experiência de apoio em EAD (Tutor Presencial E/OU Professor Conteudista E/OU Gestão Educacional E/OU Equipe Multidisciplinar) declaradas no ato de inscrição.

Desta forma, conforme o item 3.2.2.1 do edital “*O candidato que não comprovar todas as informações pontuadas no formulário de inscrição será automaticamente desclassificado*”, consideramos o recurso **INDEFERIDO**.

Recife, 13 de janeiro de 2026.

Comissão de Seleção Simplificada
Unidade Acadêmica de Educação a Distância e Tecnologia – UAEADTec



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DE PERNAMBUCO
UNIDADE ACADÊMICA DE EDUCAÇÃO A DISTÂNCIA E TECNOLOGIA**

EDER BRUNO CAVALCANTI DO NASCIMENTO

Após análise do recurso solicitado, a Comissão de Seleção Simplificada da Unidade Acadêmica de Educação a Distância e Tecnologia informa que o pleito do candidato não atende às disposições do Edital.

Informamos que a seleção deste edital compreende duas etapas: Análise do Perfil Curricular e Apresentação da Documentação Comprobatória (conforme item 5 e Anexo II). A inscrição do Perfil 52 foi indeferida na primeira etapa por não declarar a graduação exigida no perfil, não cabendo mais recurso, visto que o prazo para contestação desta fase já expirou.

Desta forma, consideramos o recurso **INDEFERIDO**.

Recife, 13 de janeiro de 2026.

Comissão de Seleção Simplificada
Unidade Acadêmica de Educação a Distância e Tecnologia – UAEADTec



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DE PERNAMBUCO
UNIDADE ACADÊMICA DE EDUCAÇÃO A DISTÂNCIA E TECNOLOGIA**

FLÁVIA PEREIRA DE ARAÚJO AGOSTINHO

Após análise do recurso solicitado, a Comissão de Seleção Simplificada da Unidade Acadêmica de Educação a Distância e Tecnologia informa que o pleito da candidata não atende às disposições do Edital.

Após análise do formulário de inscrição e dos documentos entregues, informamos que as declarações apresentadas não comprovam a experiência docente e de apoio em EAD (Tutor Presencial E/OU Professor Conteudista E/OU Gestão Educacional E/OU Equipe Multidisciplinar) declaradas no ato da inscrição. Destacamos, ainda, que a Declaração de Rendimentos apresentada não contém a informação de atuação no programa UAB/CAPES.

Desta forma, conforme o item 3.2.2.1 do edital “*O candidato que não comprovar todas as informações pontuadas no formulário de inscrição será automaticamente desclassificado*”, consideramos o recurso **INDEFERIDO**.

Recife, 13 de janeiro de 2026.

Comissão de Seleção Simplificada
Unidade Acadêmica de Educação a Distância e Tecnologia – UAEADTec



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DE PERNAMBUCO
UNIDADE ACADÊMICA DE EDUCAÇÃO A DISTÂNCIA E TECNOLOGIA**

MARY DAYANE SOUZA SILVA

Após análise do recurso solicitado, a Comissão de Seleção Simplificada da Unidade Acadêmica de Educação a Distância e Tecnologia informa que o pleito da candidata atende às disposições do Edital.

Após análise do formulário de inscrição e dos documentos entregues, informamos que as declarações apresentadas comprovam a experiência 6 semestres de apoio em EAD (Tutor Presencial E/OU Professor Conteudista E/OU Gestão Educacional E/OU Equipe Multidisciplinar) declaradas no ato da inscrição.

Desta forma consideramos o recurso **DEFERIDO**.

Recife, 13 de janeiro de 2026.

Comissão de Seleção Simplificada
Unidade Acadêmica de Educação a Distância e Tecnologia – UAEADTec



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DE PERNAMBUCO
UNIDADE ACADÊMICA DE EDUCAÇÃO A DISTÂNCIA E TECNOLOGIA

TALINNY NOGUEIRA LACERDA

Após análise do recurso solicitado, a Comissão de Seleção Simplificada da Unidade Acadêmica de Educação a Distância e Tecnologia informa que o pleito da candidata não atende às disposições do Edital.

Após análise do formulário de inscrição e dos documentos entregues, informamos que o Currículo Lattes da candidata teve a ultima atualização em 06/02/2025.

Desta forma, conforme um dos critérios para aprovação no Processo Seletivo o item 6.1.2 do edital solicita “*Atualização do Currículo Lattes nos últimos 180 dias, antes da entrega da documentação*”, consideramos o recurso **INDEFERIDO**.

Recife, 13 de janeiro de 2026.

Comissão de Seleção Simplificada
Unidade Acadêmica de Educação a Distância e Tecnologia – UAEADTec



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DE PERNAMBUCO
UNIDADE ACADÊMICA DE EDUCAÇÃO A DISTÂNCIA E TECNOLOGIA**

THIAGO CEDREZ DA SILVA

Após análise do recurso solicitado, a Comissão de Seleção Simplificada da Unidade Acadêmica de Educação a Distância e Tecnologia informa que o pleito do candidato não atende às disposições do Edital.

Após análise do formulário e dos documentos entregues no ato de inscrição, informamos que as declarações apresentadas não comprovam a experiência docente em EAD declarada no momento da inscrição.

Desta forma, conforme o item 3.2.2.1 do edital “*O candidato que não comprovar todas as informações pontuadas no formulário de inscrição será automaticamente desclassificado*” e o item 8.2 “*Na interposição do recurso, não será permitido qualquer acréscimo de documentos ou anexação de qualquer documento comprobatório que altere as informações cadastradas no ato da inscrição*”, consideramos o recurso **INDEFERIDO**.

Recife, 13 de janeiro de 2026.

Comissão de Seleção Simplificada
Unidade Acadêmica de Educação a Distância e Tecnologia – UAEADTec



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DE PERNAMBUCO
UNIDADE ACADÊMICA DE EDUCAÇÃO A DISTÂNCIA E TECNOLOGIA

TICIANNE MARIA PERDIGÃO CABRAL

Após análise do recurso solicitado, a Comissão de Seleção Simplificada da Unidade Acadêmica de Educação a Distância e Tecnologia informa que o pleito da candidata não atende às disposições do Edital.

Após análise do formulário de inscrição e dos documentos entregues, informamos que o Currículo Lattes da candidata teve a ultima atualização em 27/07/2022.

Desta forma, conforme um dos critérios para aprovação no Processo Seletivo o item 6.1.2 do edital solicita “*Atualização do Currículo Lattes nos últimos 180 dias, antes da entrega da documentação*”, consideramos o recurso **INDEFERIDO**.

Recife, 13 de janeiro de 2026.

Comissão de Seleção Simplificada
Unidade Acadêmica de Educação a Distância e Tecnologia – UAEADTec